

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau  
Diretor de Núcleo de Inovação, Qualificação da Oferta e Apoio ao Investimento  
Turístico, do Departamento Operacional (2020-CIT1-DN)

Ata n.º 1

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no edifício da delegação da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, sito na Rua de Aviz, nº 90, em Évora, reuniram os Senhores João Cavaleiro Ferreira, Pedro Dias e Manuel Bio, respetivamente, presidente e vogais do júri do procedimento concursal acima identificado, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Designação do secretário dos trabalhos;
2. Definição dos critérios de exclusão dos candidatos;
3. Definição dos critérios e parâmetros da avaliação curricular;
4. Definição dos critérios e parâmetros da entrevista profissional;
5. Definição da fórmula de classificação final;
6. Definição dos critérios de desempate.

---

1. Designação do secretário dos trabalhos - Foi designado como secretário dos trabalhos o consultor jurídico da Entidade, Domingos Cordeiro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Amador.

2. Definição dos critérios de exclusão dos candidatos - serão excluídos os candidatos que:

- a) Não sejam titulares de licenciatura;
- b) Não apresentem o *curriculum vitae*, em português, devidamente detalhado, atualizado, datado e assinado.
- c) Não apresentem comprovativo das habilitações literárias de que são titulares, ou documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto na legislação portuguesa, se for caso disso;
- d) Obtenham classificação inferior a 9,5 valores na aplicação dos métodos de seleção;



# alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

e) Não compareçam à entrevista profissional de seleção.

3. Definição dos critérios e parâmetros da avaliação curricular - a avaliação curricular visa apreciar a habilitação académica (HA), a formação profissional (FP) a experiência profissional (EP) dos candidatos, com os critérios a seguir elencados:

3.1 Habilitação Académica (HA) - onde será ponderado o nível habilitacional ou equiparação legalmente reconhecida, ou outra habilitação académica superior, como segue:

Habilitação literária	Pontuação
Licenciatura	18 Valores
Mestrado	19 Valores
Doutoramento	20 Valores

3.2 Formação Profissional (FP) - em que serão apenas consideradas as ações de formação, em áreas de inovação e qualificação da oferta turística de acordo com a duração, incluindo pós-graduações e especializações, concluídas nos últimos cinco anos.

As ações de formação serão classificadas até ao máximo 20 valores, do seguinte modo:

Duração	Pontuação
Ações com duração entre 5 a 14 horas	1 Valor
Ações com duração entre 15 a 35 horas	3 Valores
Ações com duração entre 35 a 60 horas	5 Valores
Ações com duração superior a 60 horas	8 Valores

3.3 - Experiência Profissional (EP) - onde serão ponderadas as funções efetivamente exercidas na área para a qual o procedimento concursal se destina e o respetivo tempo de serviço, como segue:

A Experiência Profissional é classificada até ao máximo de 20 valores, do seguinte modo:

Funções efetivamente	Duração
----------------------	---------

exercidas	Sem Experiência	Até 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Desenvolvimento de projetos turísticos de natureza pública, relacionados com a Certificação do Destino, Touring Cultural e Paisagístico.	1 Valores	5 Valores	7 Valores	10 Valores
Gestão de equipas no contexto de desempenho de funções de direção	1 Valores	5 Valores	7 Valores	10 Valores

3.4 A classificação da avaliação curricular é a seguinte:

$$\underline{HA*20 + FP*30 + EP*50}$$

100

Sendo que:

Ao fator *Habilitação Académica* (HA) é atribuída uma ponderação de 20;

Ao fator *Formação Profissional* (FP) é atribuída uma ponderação de 30;

Ao fator *Experiência Profissional* (EP) é atribuída uma ponderação de 50;

São excluídos os candidatos que obtiverem uma avaliação inferior a 9,5 Valores

Para efeitos de avaliação curricular foi criada uma ficha que fica anexa a esta ata dela fazendo parte integrante.

4. Definição dos critérios e parâmetros da entrevista profissional - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os seguintes:

4.1 Conhecimentos técnicos (académicos e profissionais) - avalia os conhecimentos técnicos que o candidato tem sobre as funções a exercer:

a) Insuficiente - não revela quaisquer conhecimentos técnicos para o exercício de funções (até 6 valores)

b) Reduzido - revela poucos conhecimentos técnicos para o exercício do funções (entre 7 e 9 valores)

c) Suficiente - revela ter conhecimentos técnicos para o exercício de funções (entre 10 e 13 valores)

d) Bom - revela ter conhecimentos técnicos para o exercício de funções (entre 14 e 17



# alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

valores)

e) Elevado – revela excelentes conhecimentos técnicos para o exercício das funções (entre 18 e 20 valores)

4.2 Capacidade de expressão e de comunicação - avalia a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões.

a) Insuficiente - dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação (até 6 valores)

b) Reduzido - pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação (entre 7 e 9 valores)

c) Suficiente - capacidade de expressão, comunicação ou interpretação (entre 10 e 13 valores)

d) Bom - boa capacidade de comunicação e expressão ou interpretação (entre 14 e 17 valores)

e) Elevado - excelente capacidade de comunicação e expressão ou interpretação (entre 18 e 20 valores)

4.3 Capacidade de liderança - avalia o comportamento do candidato relativamente ao trabalho de grupo, gestão de conflitos e autoconfiança:

a) Insuficiente - dificuldade em liderar grupos de trabalho (até 6 valores)

b) Reduzido - pouca capacidade em liderar grupos de trabalho (entre 7 e 9 valores)

c) Suficiente - capacidade de liderar grupos de trabalho (entre 10 e 13 valores)

d) Bom - boa capacidade liderança e gestão de grupos de trabalho (entre 14 e 17 valores)

e) Elevado - excelente capacidade liderança e gestão em grupos de trabalho (entre 18 e 20 valores)

A classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média aritmética simples obtida do somatório das classificações atribuídas aos fatores em avaliação pelos membros do júri.

Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles que corresponde á respetiva fundamentação.

5. Definição da fórmula de classificação final - A fórmula de classificação final é a seguinte:

$$\frac{AV*40 + EP*60}{100}$$

100

*Handwritten initials and signature:*  
M.A.  
PV

Sendo que:

Ao fator Avaliação curricular (AV) é atribuída uma ponderação de 40

Ao fator Entrevista profissional (EP) é atribuída uma ponderação de 60.

6. Definição dos critérios de desempate - em situações de igualdade classificativa têm preferência na ordenação final os candidatos que têm maior valoração na avaliação curricular.

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

### Ficha de avaliação curricular

Nome:

\_\_\_\_\_

-

ID:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Habilitação literária detida pelo candidato	Pontuação

Formação profissional	Número de ações	Pontuação
Ações com duração entre 5 a 14 horas		
Ações com duração entre 15 a 35 horas		
Ações com duração entre 35 a 60 horas		
Ações com duração superior a 60 horas		
Total		

Indicar as ações consideradas:

\_\_\_\_\_



# alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

---

---

---

---

---

Funções efetivamente exercidas	Duração			
	Sem Experiência	Até 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Desenvolvimento de projetos turísticos de natureza pública, relacionados com a Certificação do Destino, Turismo Equestre e Touring Cultural e Paisagístico	1 Valores	5 Valores	7 Valores	10 Valores
Gestão de recursos humanos, no contexto de desempenho de funções de direção	1 Valores	5 Valores	7 Valores	10 Valores

Indicar a experiência considerada:

---

---

---

---

---

~

## Classificação da Avaliação Curricular

Parâmetro	Pontuação	Ponderação	Classificação
Habilitação Literária		20%	
Formação Profissional		30%	
Experiência Profissional		50%	
Total			

# alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O júri,

## Ficha de entrevista profissional

Nome: \_\_\_\_\_ -

ID: \_\_\_\_\_

Parâmetros de avaliação	Pontuação Individual				Classificação
	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Total	Quantitativa (Média Aritmética)
Conhecimentos técnicos (CT)					
Capacidade de expressão e comunicação (CEC)					
Capacidade de liderança (CL)					
<u>CT+CEC+CL</u> 3					

Resumo dos assuntos abordados:

---

---

---

---

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

# alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

O júri,

## Mapa de Classificação Final

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Avaliação curricular (AV*40)	Entrevista profissional (EP*60)	Classificação

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O júri,

*António Gonçalves Lima*  
*Dr. Miguel Pinheiro Dias*  
*Maria do Carmo F. R.*